

## **RESOLUÇÃO Nº 094, DE 9 DE MAIO DE 2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o art. 19, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Regional, e o inteiro teor do Protocolo nº 1874/2013,

**RESOLVE** baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Conceder ao Servidor **AGNALDO CÂMARA COSTA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88 c/c o artigo 3º da EC nº 47/2005.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno